



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.941, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DEMITE SERVIDORA MUNICIPAL.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 23.682, de 11.11.2025, resolve acatar o parecer conclusivo da referida Comissão e demitir a servidora **Giovana Vasconcelos de Oliveira** – matr. 8665, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no artigo 168, incisos III e VI da Lei Municipal nº 1.986, de 30.12.1993 (Regime Jurídico Único), por ter transgredido o disposto nos artigos 153, I, II, IV, V, X, XI e XV da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, bem como, os artigos 154, I, IV, V, VI e XV, da mesma Lei, a contar de 13.02.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2026.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA
Vice-Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012
em 12/02/2026.*